

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUSCIMEIRA
PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS MT 2022

Trata-se do preenchimento e envio do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Mato Grosso, exercício 2022. São obrigatórias e estão sujeitas ao disposto conforme DECRETO ESTADUAL Nº 721/2020, observando o Art. 10 "Os repasses dos recursos serão bloqueados nas seguintes situações: I - omissão da apresentação do Plano de Ação dentro do prazo estabelecido pela SETASC; os art. 2º, inciso I e art. 5º § 1º, citamos ainda o art 10 que trata da situação de bloqueio de repasse e conforme o art. 11 "A inobservância das obrigações estabelecidas neste Decreto ou emprego irregular dos recursos financeiros repassados acarretará a devolução pelo Município dos recursos transferidos pelo FEAS, atualizados monetariamente." Citamos ainda o Art. 7º "As informações prestadas presumem-se verdadeiras e são de inteira responsabilidade de seus declarantes, que deverão manter arquivados os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução das ações, serviços, programas ou projetos, cujos recursos utilizados foram objeto da transferência realizada ao Município, em boa ordem e conservação, conforme Portaria nº 124, de 29 de junho de 2017, devidamente identificada e à disposição da SETASC e Tribunal de Contas do Estado - TCE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do julgamento das contas do Município pelo TCE".

Município-MT:*

JUSCIMEIRA

Nome do Responsável pelo Preenchimento:*

JUCILENE BEZERRA COIMBRA

CPF do Responsável pelo Preenchimento:*

026.419.611-21

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Nome do Prefeito:*

MOISÉS DOS SANTOS

1.2 CPF do Prefeito:*

415.345.061-87

1.3 Nome do(a) Secretário(a):*

SILVANI GOMES DA SILVA SANTOS

1.4 CPF do(a) Secretário(a):*

632.657.101-49

1.5 Contato do(a) Secretário(a)(E-mail):*

sec.assistenciasocialjus@gmail.com

1.6 Contato do(a) Secretário(a)(Telefone):*

66996844802

1.7 CNPJ do FMAS:*

20.284.814/0001-02

1.8 Número do Ato de Criação do FMAS:*

212/2014

1.9 Nome do Ordenador de Despesas do FMAS:*

SILVANI GOMES DA SILVA SANTOS

1.10 CPF do Ordenador de Despesas do FMAS:*

632.657.101-49

1.11 Contato do Ordenador de Despesas do FMAS (e-mail):*

silvanigomes1421@gmail.com

1.12 Nome do Presidente do CMAS:*

MARIA ELENIR DE QUEIROZ ALVES

1.13 CPF do Presidente do CMAS:*

378.799.601-04

1.14 Contato do CMAS E-mail:*

sec.assistenciasocialjus@gmail.com

1.15 Data do Mandato do Presidente do CMAS:*

27/05/2021

2. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO FEAS-MT:

2.1 Nome do Banco:*

BANCO DO BRASIL

2.2 Agência:*

2230-6

2.3 Conta Corrente:*

14588-2

3. PREVISÃO DE EXECUÇÃO FÍSICA

Informar a previsão de execução física por serviço/benefício socioassistencial, ou seja, deverá ser preenchida conforme o volume de atendimentos/acompanhamentos ou concessões previstas para o exercício fiscal de 2022, caso não houver informar com 0. Caso a previsão de execução seja através de entidades privadas (Parceria) informar a quantidade de parcerias vigentes.

3.1 Serviços de Proteção Social Básica - PSB:*

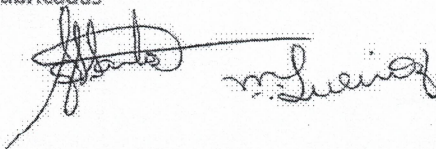
Serviço	Qdade
3.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(Famílias Acompanhadas):*	2500
3.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV(usuário atendidos):*	3400
3.1.3 Avaliação e Operacionalização do BPC na Escola(Formulários Preenchidos):*	12
3.1.4 Equipe Volante(Usuários Atendidos):*	400
3.1.5 Serviço de PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas(Usuários acompanhados):*	90
3.1.6 Serviços de PSB Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	1000

3.2 Serviços de Proteção Social Especial - PSE:

3.2.1 Serviço de Proteção e Atend. Espec. à Famílias e Indivíduos - PAEFI (Famílias Acompanhadas):*	900
3.2.2 Serviço de Proteção a Adolesc. em Cump. de Medida Socioed. de LA e PSC (Usuários atendidos):*	10
3.2.3 Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias(Usuários atendidos):*	50
3.2.4 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua(Usuários atendidos):*	50
3.2.5 Serviço de Acolhimento Institucional(Usuários atendidos):*	30
3.2.6 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências(Usuários atendidos):*	3000
3.2.7 Serviços de PSE Executado de Forma Indireta (Parcerias):*	50

3.3 Benefícios Eventuais(previsão da quantidade de benefícios a serem concedidos):

	1242
3.3.1 Auxílio Natalidade:*	2
3.3.2 Auxílio Funeral:*	40
3.3.3 Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*	800
3.3.4 Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*	400



4. Previsão de Financiamento

Neste item deverão ser inseridas as informações referentes a previsão de execução financeira, com os recursos do Cofinanciamento estadual, para o ano de 2022. A gestão municipal também deverá informar o valor de recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para a execução da Política de Assistência Social, conforme Decreto MT N° 721/2020, em seu art. 2º, inciso II.

4.1 Previsão de Receita

Total

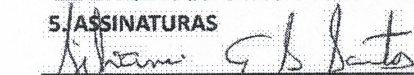
4.1.1 Saldo passível de reprogramação do Cofinanciamento Estadual - FEAS em 31/12/2021:	R\$ 46.200,39
4.1.2 Valor do Cofinanciamento Estadual - FEAS previsto para recebimento em 2022:	R\$ 75.882,95
4.1.3 Valor Total Previsto de Receita do Cofinanciamento Estadual - FEAS para 2022:	R\$ 122.083,34
4.1.4 Previsão de Recursos Próprios a serem Alocados no FMAS para o exercício de 2022:	R\$ 1.474.400,00

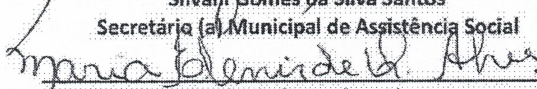
4.2 Previsão de Execução Financeira com o FEAS MT em 2022 (deve ser igual ao item 4.1.3)

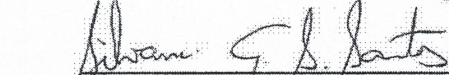
R\$ 122.083,34

4.2.1 Previsão de execução financeira com os Serviços de Proteção Social Básica - PSB no ano de 2022:	R\$ 13.500,00
4.2.1.1 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSB:*	R\$ 6.000,00
4.2.1.2 Com Conservação e Adaptação de Imóvel (Imóveis Públicos com destinação exclusiva aos programas/serviços Socioassistenciais):*	R\$ 4.000,00
4.2.1.3 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSB:*	R\$ 2.000,00
4.2.1.4 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSB:*	R\$ 1.000,00
4.2.1.5 Despesas referentes a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:*	R\$ 500,00
4.2.2 Previsão de execução financeira com os Serviços de Proteção Social Especial - PSE no ano de 2022:	R\$ 13.083,34
4.2.2.1 Contratação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física/Jurídica) para Oferta dos Serviços de PSE:*	R\$ 5.583,34
4.2.2.2 Com Conservação e Adaptação de Imóvel (Imóveis Públicos com destinação exclusiva aos programas/serviços Socioassistenciais):*	R\$ 3.000,00
4.2.2.3 Despesas de Investimento (Aquisição de Bens Permanentes) para oferta dos Serviços de PSE:*	R\$ 3.000,00
4.2.2.4 Outras Despesas de custeio/manutenção vinculadas aos Serviços de PSE:*	R\$ 1.000,00
4.2.2.5 Despesas referentes a Parcerias com Entidades/Organizações da Sociedade Civil:*	R\$ 500,00
4.2.3 Previsão de execução financeira com Gestão do SUAS no ano de 2022:	R\$ 45.000,00
4.2.3.1 Despesas com Material de Consumo:*	R\$ 25.000,00
4.2.3.2 Despesas com Contratação de Serviços (Pessoa Física/Jurídica):*	R\$ 15.000,00
4.2.3.3 Despesas de Investimento (Equipamentos e Materiais Permanentes):*	R\$ 5.000,00
4.2.4 Previsão de execução financeira com a concessão de Benefícios Eventuais no ano de 2022:	R\$ 50.500,00
4.2.4.1 Auxílio Natalidade:*	R\$ 500,00
4.2.4.2 Auxílio Funeral:*	20.000,00
4.2.4.3 Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária:*	20.000,00
4.2.4.4 Auxílio por Situação de Calamidade Pública:*	R\$ 10.000,00

5. ASSINATURAS


Silvani Gomes da Silva Santos
Secretário(a) Municipal de Assistência Social


Maria Elenir de Queiroz Alvez
Presidente do CMAS


Silvani Gomes da Silva Santos
Ordenador(a) de Despesas do FMAS